



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO

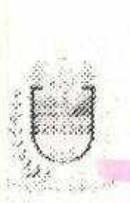


PODER EXECUTIVO



PROCESSO

ASSUNTO:



Processo Requerimento N.

282/2025

11/03/2025 11:50:26

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MARCOS AURELIO DETTMANN

37b828a7-dcc9-401b-9999-739e399779f8

OBSERVAÇÕES:

Persianas e Toldos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Formalização da Demanda

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Secretaria Requisitante: Setor de Cozinha

Não será realizada ata de registro de preços

Nome do responsável pela demanda: Marcos Aurélio Dettmann

E-mail institucional: contato@camarasantamaria.es.gov.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: **859/2023**

Modalidade adotada na contratação anterior: **Dispensa de Licitação**

Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ATA: **Comissão de Compras**

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior: **não tem**

Encerramento da vigência do instrumento anterior: **não tem**

2. Justificativa/Necessidade da Contratação:

2 Persianas e 1 Toldos para os Setores de Cozinha e Hall de Entrada da Câmara

Considerando o ambiente interno da Câmara Municipal, é notável que a incidência direta e constante de luz solar sobre os setores da cozinha e hall de entrada tem causado diversos problemas. O excesso de luz solar não apenas interfere no conforto térmico dos servidores e visitantes, mas também tem causado danos visíveis aos móveis e equipamentos internos, devido à exposição prolongada aos raios solares.

As superfícies de madeira e outros materiais utilizados nos móveis estão apresentando sinais de desgaste precoce, como descoloração e rachaduras, o que compromete a estética e funcionalidade dos espaços. Além disso, o calor excessivo ocasionado pela exposição solar constante também prejudica o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável para todos que frequentam a Câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Diante disso, a aquisição de 2 persianas para a cozinha e 1 toldo para o hall de entrada se faz necessária para minimizar os impactos negativos causados pela luz solar direta. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar, garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bem-estar dos servidores e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal.

Portanto, a compra dos itens mencionados é essencial para a manutenção da qualidade do ambiente interno, a preservação dos móveis e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

3. Quantidade de Material a ser Contratado:

Quant: Item:

Especificações:

02 PERSIANA ROLO SCREEN 1%

COM BANDO Tamanho
180cm X 140cm 600v cor 622b
600V – INCLUINDO INSTALAÇÃO

01 Toldo Retrátil Completo Com
Tubos Sob Medida

Cortina retrátil 3.40cm X 3.80cm
Material da cobertura Lona
GDTOP com proteção UV,
antifúngica, anti desbotamento, impermeável,
não propaga chamas, resistente ao clima
Acessórios incluídos
Catraca, Lona, Manivela,
Parafusos, Suportes, Tubos,
rebites

4. Dotação a ser adotada: 44905200000 - Material Permanente- Ficha 0000017

5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto: IMEDIATO

6. Documentos Anexos à Solicitação de Demanda: não há

Data: 11 de Março de 2025



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Responsável pela Formalização da Demanda

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos Aurélio Dettmann".

Marcos Aurélio Dettmann

Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 persianas e 01 toldo retrátil.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de toldo e persianas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa para Aquisição de 2 Persianas e 1 Toldos para os Setores de Cozinha e Hall de Entrada da Câmara

Considerando o ambiente interno da Câmara Municipal, é notável que a incidência direta e constante de luz solar sobre os setores da cozinha e hall de entrada tem causado diversos problemas. O excesso de luz solar não apenas interfere no conforto térmico dos servidores e visitantes, mas também tem causado danos visíveis aos móveis e equipamentos internos, devido à exposição prolongada aos raios solares.

As superfícies de madeira e outros materiais utilizados nos móveis estão apresentando sinais de desgaste precoce, como descoloração e rachaduras, o que compromete a estética e funcionalidade dos espaços. Além disso, o calor excessivo ocasionado pela exposição solar constante também prejudica o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável para todos que frequentam a Câmara.

Diante disso, a aquisição de 2 persianas para a cozinha e 1 toldo para o hall de entrada se faz necessária para minimizar os impactos negativos causados pela luz solar direta. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar, garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bem-estar dos servidores



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal.

Portanto, a compra dos itens mencionados é essencial para a manutenção da qualidade do ambiente interno, a preservação dos móveis e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

4. OBJETIVOS

4.1. Instalar os mesmos com intuito de bem estar dos servidores e economicidade na manutenção e reposição de moveis internos que sofrem com a exposição de luz solar direta.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	unidade	<i>PERSIANA ROLO SCREEN 1% Com bando tamanho 180cm X 140cm</i>	02
02	unidade	<i>Toldo Retrátil Completo Com Tubos sob medida Cortina retrátil 3.40cm X 3.80cm</i>	01

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. As Persianas e o Toldo, objeto desta contratação, deverão ser instalados nas duas cozinhas do prédio em anexo e o Toldo no Hall de entrada da Sede da Câmara Municipal.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no menor valor global.



9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. As Persianas devem ser instaladas na cozinhas do prédio em axeno e o Toldo no hall de entrada da Câmara Municipal (sede).

9.2. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.3. O prazo de instalação será de 30 dias após a (AF) Autorização de Fornecimento

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir da: Dotação: 44905200000: Ficha 0000017 — Material Permanente.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar se as Persianas e o toldo, foram instalados adequadamente;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada;
- c) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- d) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a cumprir o prazo para o fornecimento.
- b) Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a ordem de fornecimento;
- c) A Contratada deverá fornecer todos os acessórios e materiais necessários para a instalação dos itens supracitados;
- d) O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- e) No caso de estar em desacordo com a ordem de fornecimento, providenciar imediatamente a substituição até uma hora antecedente a solenidade e,
- f) Fornecer nota fiscal.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.


MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do departamento de Almoxarifado e Patrimônio



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.182

Participante: DIRETORIA GERAL

Responsável: WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora: 20/03/2025 08:52



WAGNER SILLER OTTO
DIRETORIA GERAL

Santa Maria de Jetibá, 20 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000282/2025**

De ordem do Presidente, segue protocolo para devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

20/03/25 

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Gerado por: wagner.otto

1 de 1

20/03/2025 08:52



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

<i>Tipo</i>	Solicitação de Compra N° 12/2025 - 24/03/2025 08:35
<i>Estrutura Organizacional</i>	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
<i>Requerente</i>	ALESSANDRA BINOV 123.028.887-23
<i>Local de Entrega/Execução</i>	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
<i>Histórico</i>	Aquisição de persiana para cozinhas e toldo para hall de entrada.
<i>Dotação</i>	2025 17 44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 150000000001

<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1		00057480 - PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO: 140X180 600V COR: 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO	unidade	2,000000	0,000000	0,00
2		00100082 - TOLDOS RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRÁTIL TAMANHO: 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA: LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTIFUNGICA, ANTI DESBOTAMENTO, IMPERMEÁVEL, NAO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO CLIMA, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CATRACA, MANIVELA, LONA, PARAFUSOS, SUPORTES, TUBOS E REBITES.	unidade	1,000000	0,000000	0,00
		INCLUIDO INSTALAÇÃO			0,00	0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

24/03/2025 09:11



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 282/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 012/2025 para AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANA Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 10/04/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 9-9807-5660

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 10/04/2025 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 012/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o ambiente interno da Câmara Municipal, é notável que a incidência direta e constante de luz solar sobre os setores da cozinha e hall de entrada tem causado diversos problemas. O excesso de luz solar não apenas interfere no conforto térmico dos servidores e visitantes, mas também tem causado danos visíveis aos móveis e equipamentos internos, devido à exposição prolongada aos raios solares.

As superfícies de madeira e outros materiais utilizados nos móveis estão apresentando sinais de desgaste precoce, como descoloração e rachaduras, o que compromete a estética e funcionalidade dos espaços. Além disso, o calor excessivo ocasionado pela exposição solar constante também prejudica o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável para todos que frequentam a Câmara.

Diante disso, a aquisição de 2 persianas para a cozinha e 1 toldo para o hall de entrada se faz necessária para minimizar os impactos negativos causados pela luz solar direta. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bem-estar dos servidores e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal. Portanto, a compra dos itens mencionados é essencial para a



manutenção da qualidade do ambiente interno, a preservação dos móveis e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).
- 3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 10/04/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.
- 4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
- 4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- 4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021
- 4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 07 de abril de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 persianas e 01 toldo retrátil.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de toldo e persiana.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando o ambiente interno da Câmara Municipal, é notável que a incidência direta e constante de luz solar sobre os setores da cozinha e hall de entrada tem causado diversos problemas. O excesso de luz solar não apenas interfere no conforto térmico dos servidores e visitantes, mas também tem causado danos visíveis aos móveis e equipamentos internos, devido à exposição prolongada aos raios solares.

As superfícies de madeira e outros materiais utilizados nos móveis estão apresentando sinais de desgaste precoce, como descoloração e rachaduras, o que compromete a estética e funcionalidade dos espaços. Além disso, o calor excessivo ocasionado pela exposição solar constante também prejudica o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável para todos que frequentam a Câmara.

Diante disso, a aquisição de 2 persianas para a cozinha e 1 toldo para o hall de entrada se faz necessária para minimizar os impactos negativos causados pela luz solar direta. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bem-estar dos servidores e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal. Portanto, a compra dos itens mencionados é essencial para a manutenção da qualidade do ambiente interno, a preservação dos móveis e a melhoria



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



das condições de trabalho dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

4. OBJETIVOS

4.1. Instalar os mesmos com intuito de bem estar dos servidores e economicidade na manutenção e reposição de moveis internos que sofrem com a exposição de luz solar direta.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	<i>PERSIANA ROLO SCREEN 1%. COM BANDO Tamanho 180cm X 140cm 600v cor 622b 600V – INCLUINDO INSTALAÇÃO</i>	02
02	UND	<i>01 Toldo Retrátil Completo Com tubos sob medida Cortina retrátil 3.40cm X 3.80cm Material da cobertura Lona GDTOP com proteção UV, antifúngica, anti desbotamento, impermeável, não propaga chamas, resistente ao clima Acessórios incluídos Catraca, Lona, Manivela, Parafusos, Suportes, Tubos, rebites</i>	01

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. As persianas e toldo, objeto desta contratação, deverão ser instalados nas duas cozinhas do prédio em anexo e o Toldo no Hall de entrada da Sede da Câmara Municipal.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.



8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no menor valor global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. As persianas devem ser instaladas nas cozinhas do prédio em anexo e o Toldo no hall de entrada da Câmara Municipal (Sede).

9.2 Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.3. o prazo de instalação será de 30 dias após a (AF) Autorização de Fornecimento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir da: Dotação 44905200000: Ficha 0000017 - Material Permanente.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar se as persianas e toldo, foram instaladas adequadamente.
- b) Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a Ordem de Fornecimento;
- c) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- d) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a cumprir o prazo para o fornecimento.
- b) Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a ordem de fornecimento;
- c) A Contratada deverá fornecer todos os acessórios e materiais necessários para a instalação dos itens supracitados;
- d) O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais
- e) Fornecer nota fiscal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2025.


MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 282/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANA conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITÉM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	unidade	<i>PERSIANA ROLO SCREEN 1%. COM BANDO Tamanho 180cm X 140cm 600v cor 622b 600V – INCLUINDO INSTALAÇÃO</i>	02		
02	unidade	<i>Toldo Retrátil Completo Com tubos sob medida Cortina retrátil 3.40cm X 3.80cm Material da cobertura Lona GDTOP com proteção UV, antifúngica, anti desbotamento, impermeável, não propaga chamas, resistente ao clima Acessórios incluídos Catraca, Lona, Manivela, Parafusos, Suportes, Tubos, rebites</i>	01		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Pesquisa de Preços 000014/2025 - 24/03/2025 09:12:45

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Claudionor Neves Gaiba - EPP				
Endereço:	Rodovia Galerano Afonso Venturini m° 524				
CNPJ:	09.251.252/0001-68	Inscrição Estadual:	08250440		
Telefone de contato:			E-mail:		
Validade da proposta:	15 dias				
Condições de pagamento:	á vista, no contê, trocado e pix.				
	Dados bancários: Sicob				

Item	1 - PERSIANA ROLO SCREEN					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO: 140X180 600V COR: 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO	unidade	2,000000		900,00	1800,00	
Item	2 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRÁTIL TAMANHO: 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA: LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTIFUNGICA, ANTI DESBOTAMENTO, IMPERMEÁVEL, NAO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO CLIMA, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CATRACA, MÁNIVELA, LONA, PARAFUSOS, SUPORTES, TUBOS E REBITES. INCLUIDO INSTALAÇÃO	unidade	1,000000			41.590,00	

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

24/03/2025 09:16

CLAUDIONOR NEVES GAIBA EPP
09.251.252/0001-68

Cód. Ativ. 4743-1-00

Rod. Galerano Afonso Venturini, 524
Térreo São Luiz CEP 29.645-000
Santa Maria de Jetibá ES

Thiago Lucas C. Gaiba

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PORTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

FORNECEDOR: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, N° 186, CENTRO, VITÓRIA-ES, CEP: 29.010-150.

VALOR: R\$ 1.441,56 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação n° 02/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 08 de abril de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1529964

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FORNECEDOR: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

ENDEREÇO: RUA FLORENTINO FALLER, N° 80 - 1°, 2°, 3° ANDAR - SALAS 101,102,201, 202, 301 E 302, EDIFÍCIO MAXXI I, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-310.

VALOR: R\$ 8.059,87 (oito mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 08 de abril de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1529968

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/5fc9ab9cf3071b0f4edd885612bfe175.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 281/2025

Processo de Dispensa: nº 11/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICOS PÓMERANOS
 Data de Início de Recebimento de Proposta: **09/04/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **11/04/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 07 de Abril de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1529715

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/2312b7ba7bc11e8cd1c8ae3ce277c01c.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 282/2025

Processo de Dispensa: nº 12/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Data de Início de Recebimento de Proposta: **09/04/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **11/04/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento,

quarta-feira, 09 de Abril de 2025

impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 07 de Abril de 2025.

Alessandra Binovo
Agente de Contratação

Protocolo 1529717

São Domingos do Norte

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA FÍSICA N° 009/2025

Processo Administrativo n.º 010/2025
IDCIDADES: 2025.064L0200001.09.0006

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 009/2025**, **Processo Administrativo 010/2025**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos nacionais, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, visando a participação de 03 (três) Vereadoras na XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologada a empresa vencedora: **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 39.327.556/0001-22**, vencedora no valor total de **R\$ 7.607,20** (sete mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

São Domingos do Norte/ES, 08 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE

Protocolo 1530047

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

Ata de Registro de Preço

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA: **TORNA PÚBLICO**: Aquisição de produtos oriundos de Adesão a Atas de Registro de Preços do Sistema Estadual de Registro de Preços - SERP, conforme:

PE nº 446/2024/ **Ata** nº 0148/2025 / **Fornecedor:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA/ **Valor:** R\$ 1200,00/
PE nº 376/2024/ **Ata** nº 0014/2025/ **Fornecedor:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS/ **Valor:** R\$ 1.236,90/PE nº 320/2024/ **Ata** nº 1099/2024/ **Fornecedor:** ALFALAGOS LTDA / **Valor:** R\$ 604,80/
PE nº 052/2024/ **Ata** nº 0020/2025/ **Fornecedor:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA / **Valor:** R\$ 855,00/
PE nº 013/2025 **Ata** nº 0334/2025/ **Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / **Valor:** R\$ 164,835/ PE nº 284/2024/ **Ata** nº 1108/2024/ **Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / **Valor:** R\$ 159,00/ PE nº 434/2024/ **Ata** nº 0097/2025/ **Fornecedor:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTR DE PROD MED HOSP / **Valor:** R\$ 2.464,50/ PE nº 013/2025/ **Ata** nº 0335/2025/ **Fornecedor:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSPITALARES/ **Valor:** R\$ 4.960,00.

João Neiva/ES, 08 de abril de 2025
Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1530083

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Dispensa de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENECIA/ES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025 PROCESSO N° 611214/2025

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES** **Nº**
2025.052E0500001.09.0012

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de inseticidas e larvicidas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 15/04/2025

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Aviso de Dispensa está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 08/04/2025

CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1530517

299
23
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Pesquisa de Preços 000014/2025 - 24/03/2025 09:12:45

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:

Vidraçaria Vesper

Endereço:

Rua Florêncio Augusto Berger, 690

CNPJ:

35.909.841/0001-09

Inscrição Estadual: 083.626.79-3

Telefone de contato:

[REDACTED]

E-mail: vidraceriavesperSMS@outlook.com

Validade da proposta:

30 dias

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

50% quando fecha
50% entrega do serviço

Dados bancários:

Item	1 - PERSIANA ROLO SCREEN					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO: 140X180 600V COR: 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO	unidade	2,000000		965,00	1.930,00	

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRÁTIL TAMANHO: 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA: LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTFUNGICA, ANTI DESBOTAMENTO, IMPERMEÁVEL, NAO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO CLIMA, ACESSÓRIOS: UÍDOS: CATRACA, MANIVELA, LONA, PARAFUSOS, ORTES, TUBOS E REBITES.	unidade	1,000000			4500,00
INCLUIDO INSTALAÇÃO					

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

24/03/2025 09:16

VIDRAÇARIA VESPER LTDA

35.909.841/0001-09

Rua Florêncio Augusto Berger, 690

Centro CEP 29.645-000

Santa Maria de Jetibá ES

Thiara dos Santos Braga

FG COMÉRCIO & SERVIÇOS



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Aviso de Dispensa de Licitação nº 012/2025

RAZÃO SOCIAL: FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 59.588.014/0001-10

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 35, KUBITSCHKEK UF: GUARAPARI -ES CEP: 29.201.026

TELEFONE: (27) 3626.0162

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA [REDACTED]

E-mail: fgcomercioservicos21@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PERSIANA ROLO SCREEN 1%. COM BANDO Tamanho180cm X 140cm 600v cor622b 600V – INCLUINDO INSTALAÇÃO	UND	AÇÃO PERSIANAS	02	1.200,00	2.400,00
02	01 Toldo Retrátil Completo Com tubos sob medida Cortina retrátil 3.40cm X 3.80cm Material da coberturaLona GDTop com proteção UV, antifúngica, anti desbotamento, impermeável, não propaga chamas, resistente ao clima Acessórios incluídos Catraca, Lona, Manivela, Parafusos, Suportes, Tubos, rebites	UND	AÇAO PERSIANAS	01	5.550,00	5.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00						

O prazo de validade da proposta é de 60 (sesenta) dias corridos.

Santa Maria de Jetibá, 10 de Abril de 2025


Fábio Getulio Coutinho da Silva
FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:59.588.014/0001-10

59.588.014/0001-10
FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA SÃO PEDRO, 35, KUBITSCHKEK
GUARAPARI -ES CEP: 29.203-025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Pesquisa de Preços 000014/2025 - 24/03/2025 09:12:45

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: Wilke Glass Vidraçaria

Endereço: Alto São Sebastião

CNPJ: 530228550001-80	Inscrição Estadual: 08424382-1
Telefone de contato: 27 996657386	E-mail: Hipolitojonathanwilke@gmail.com
Validade da proposta: 5 dias	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Idiomas de pagamento:	Dados bancários:

1 - PERSIANA ROLO SCREEN						
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO: 140X180 600V COR: 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO		unidade	2,000000		R\$765,00	R\$1.530,00
2 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA						
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRATIL TAMANHO: 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA: LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTIFUNGICA, ANTI BROCA, IMPERMEÁVEL, NAO QUEbra, RESISTENTE AO CLIMA, INCLUIDOS: CATRACA, MANIVELA, LONA, PARAFUSOS, CORTES, TUBOS E REBITES. INCLUIDO INSTALAÇÃO		unidade	1,000000		R\$3.505,00	R\$3.505,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

14 - Pesquisa de Preços Nº 000014/2025 - 24/03/2025 09:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	CLAUDIONOR NEVES GAIBA EPP		VIDRACARIA VESPER		FG COMERCIO E SERVICOS LTDA		53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00057480 - PERSIANA ROLO SCREEN	2	unidade	900,000000	1.800,00	965,000000	1.930,00	1.200,000000	2.400,00	765,000000	1.530,00	957,500000	1.915,00	932,500000	1.865,00
2		00100082 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA	1	unidade	4.590,000000	4.590,00	4.500,000000	4.500,00	5.500,000000	5.500,00	3.505,000000	3.505,00	4.523,750000	4.523,75	4.545,000000	4.545,00
					Total:	6.390,00		6.430,00		7.900,00		5.035,00		6.438,75		6.410,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

Gerado em: 14/04/2025 11:52





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

14 - Pesquisa de Preços Nº 000014/2025 - 24/03/2025 09:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Desvio Padrão					
					Unitário	Total				
1		00057480 - PERSIANA ROLO SCREEN	2	unidade	181,865335	363,73				
2		00100082 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA	1	unidade	815,652857	815,65				
				Total:	1.179,38					

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 2

Gerado em: 14/04/2025 11:52





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.022.855/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2023	
NOME EMPRESARIAL 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 16.22-8-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AE ZONA RURAL	NUMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO SITIO WILKE	
CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO SEBASTIAO	NÚMERO SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPOLITOJONATHANWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9665-7386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 14:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4740/2025

Certifico, para os devido fins que:

53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE

CPF/CNPJ: **53.022.855/0001-80**

Endereço: **Rua ZONA RURAL NºSN, ANEXO SITIO WILKE - ALTO SÃO SEBASTIÃO - Santa Maria de Jetibá-ES CEP: 29645-000**

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**601f1129**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000583914

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 53.022.855/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2025**, válida até **13/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2025.

Autenticação eletrônica: **001E.4E3D.22E0.C90F**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.022.855/0001-80

Certidão nº: 20983596/2025

Expedição: 14/04/2025, às 14:18:54

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.022.855/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE
CNPJ: 53.022.855/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:57 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **282D.D23C.2020.491E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

HIPOLITO JONATHAN WILKE

CPF

9

CNPJ

53.022.855/0001-80

Data de Abertura

28/11/2023

Nome Empresarial

53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/11/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
29645-000	AREA ESPECIAL ZONA RURAL	SN	ANEXO SITIO WILKE
Bairro ALTO SAO SEBASTIAO	Município SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF ES	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Ínicio	Fim
1º período	28/11/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) independente

Vidraceiro de edificações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Hipolito Jonathan Wilke

CNPJ: 530228550001-80

Endereço: Alto Sao Sebastiao

Telefone: ██████████ 6 E-mail:
██████████

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Hipolito Jonathan Wilke, portador(a) do CPF nº ██████████ 9 na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa_Maria_de_Jetiba 14/04/2025

Hipolito Jonathan Wilke

(Nome do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
 2025 - ABRIL



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000017	150000000001	600.000,00	511.360,00	311.360,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			600.000,00	511.360,00	311.360,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			600.000,00	511.360,00	311.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			600.000,00	511.360,00	311.360,00
TOTAL GERAL:			600.000,00	511.360,00	311.360,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2025

FLÁVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

PROCESSO Nº. 282/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 14 de abril de 2025.

ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 282/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 282/2025 refere- se a AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 282/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 282/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 282/2025 refere-se a AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS protocolado no dia 11/03/2025 pelo servidor Marcos Aurélio Dettmann tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: Considerando o ambiente interno da Câmara Municipal, é notável que a incidência direta e constante de luz solar sobre os setores da cozinha e hall de entrada tem causado diversos problemas. O excesso de luz solar não apenas interfere no conforto térmico dos servidores e visitantes, mas também tem causado danos visíveis aos móveis e equipamentos internos, devido à exposição prolongada aos raios solares. As superfícies de madeira e outros materiais utilizados nos móveis estão apresentando sinais de desgaste precoce, como descoloração e rachaduras, o que compromete a estética e funcionalidade dos espaços. Além disso, o calor excessivo ocasionado pela exposição solar constante também prejudica o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável para todos que frequentam a Câmara. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bem-estar dos servidores e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 282/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA SELEÇÃO DA EMPRESA A SER
CONTRATADA**

Em análise aos documentos acostados no processo, verificamos que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, estando de acordo com o Termo de Referência e previsões legais. Outrossim, o objeto ofertado pela empresa é compatível com o Documento de Formalização da Demanda, não apresentando diferença que possa influenciar na escolha, ficando está vinculado a verificação da habilitação e critério de menor preço.

Santa Maria de Jetibá – 14 abril de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.551

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVO

Data e Hora 14/04/2025 16:53



ALESSANDRA BINOVO
DÉPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 14 de abril de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N° 000282/2025**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Para Providências

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

Requerente: ROSELI BONING BRAUN

14/04/25 16:53

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

SECRETARIA JURIDICA

Detalhamento: Requer aquisição de persianas e toldo.

Gerado por: alessandra.binoval

1 de 1

14/04/2025 16:53



44
Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO N° 208/2025

Solicitante: Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 282/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TOLDOS E PERSIANAS.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário da Diretoria Geral, objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento de toldos e persianas, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/04 e Termo de Referência de fls. 05/08.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/04); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 05/08); Solicitação da contratação (fl. 10); Aviso de dispensa de licitação nº 012/2025 e seus anexos (fls. 11/20); Orçamentos (fls. 21, 24, 25 e 26); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 09 de abril de 2025 (fls. 22/23); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 27/28); Cartão CNPJ (fl. 29); Certidão negativa de débitos municipal (fl. 30); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 31); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 32); Certidão negativa de débitos federal (fl. 33); Certificado de MEI (fls. 34/35); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 36); Saldo de dotação orçamentária (fl. 37); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 37); Justificativa de compra direta (fl. 39); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 40/41); Justificativa de preço e da seleção da empresa a ser contratada (fl. 42).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 27/28, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 21, 24, 25 e 26, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo

RP/ST



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**

regular prosseguimento do feito, devendo ser realizada a publicação da dispensa, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Por fim, acrescento que anexo ao presente parecer certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de abril de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE

CNPJ: 53.022.855/0001-80

Data de Expedição: 16/04/2025 07:27:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024523271 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 14.571

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 16/04/2025 07:48

ROseli
HELEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 16 de abril de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000282/2025**

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Requerente: ROSELI BONING BRAUN

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de persianas e toldo.

Gerado por: hellen.ribeiro

ENCAMINHAMENTO

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização da dispensa de licitação.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

16/04/25 *Com*
GABINETE DA PRESIDENCIA

1 de 1

16/04/2025 07:48



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

48
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme referimento do presente processo, autorizo a contratação de empresa especializada no fornecimento de toldos e persianas, conforme legalidade atestada pelo parecer jurídico retro.

Valor da contratação: R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

Santa Maria de Jetibá/ES, 16 de abril de 2025.

Carvalho

Carlos Alberto Wruck Espíndula

Presidente da Câmara



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000014/2025



Última atualização 24/04/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000017/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de persiana para cozinhas e toldo para hall de entrada.

Informação complementar:

A aquisição de 2 persianas para a cozinha e 1 toldo para o hall de entrada se faz necessária para minimizar os impactos negativos causados pela luz solar direta. As persianas terão a função de controlar a entrada de luz solar garantindo conforto térmico e evitando o desgaste dos móveis. O toldo, por sua vez, proporcionará uma proteção adicional, bloqueando a radiação solar diretamente nas áreas mais expostas, promovendo o bemestar dos servidores e visitantes, além de preservar o mobiliário e as instalações da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.438,75	R\$ 5.035,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PERSIANA ROLO SCREEN	2	R\$ 957,50
2	TOLDOS RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA	1	R\$ 4.523,75

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Created by Law nº 14.133/21, the National Portal of Public Procurement (PNCP) is the official electronic site for the centralized and mandatory disclosure of the acts required in the public bidding and administrative contracts covered by this new diploma.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000064/2025 - 24/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000282/2025 Dispensa Nº 000014/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II					
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá					
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor e Proposta	53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE 53.022.855/0001-80 Estrada ALTO SÃO SEBASTIAO, SN - ALTO SAO SEBASTIAO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9665-7386 hipolitojonathanwilke@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)					
Orcamento	Ficha: 17/2025 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Aquisição de persiana para cozinhas e toldo para hall de entrada.					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00057480 - PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO 140X180 600V COR 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO	unidade		2.000000	765,000000
2		00100082 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRÁTIL TAMANHO 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTIFUNGICA, ANTI DESBOTAMENTO, IMPERMEÁVEL, NAO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO CLIMA, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CATRACA, MANIVELA, LONA, PARAFUSOS, SUPORTES, TUBOS E REBITES.	unidade		1.000000	3.505,000000
		INCLUIDO INSTALAÇÃO				
						Total Geral 5.035,00

Requerente

Comitê

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 131/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 17
 Despesa :
 Nº Processo : 000282

Tipo : Ordinário
 Data : 24/04/2025
 Valor : 5.035,00
 Ano Processo : 2025
 AE Nº : 000064/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0219501 - 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE

CNPJ/CPF : 53.022.855/0001-80

Bairro : ALTO SAO SEBASTIAO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Estrada ALTO SÃO SEBASTIAO , SN

Celular :

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)9665-7386

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Persianas e Toldo Retrátil para as dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme pesquisa de preços nº 000014/2025 de menor/melhor valor datada em 24/03/2025.

Subelemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior :	11.360,00	Despesa Empenhada :	5.035,00	Saldo Disponível :	6.325,00
------------------	-----------	---------------------	----------	--------------------	----------

(Cinco Mil, Trinta e Cinco Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000014/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000282/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000014/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000282/2025

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
--	--	--	--	--

1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.035,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.035,00
---	-------------------------------------	----------	---	----------

Orçamentário - Empenho

1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	5.035,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.035,00
---	--------------------------------------	----------	--------------------------------------	----------

Controle - Disponibilidade

1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.035,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	5.035,00
---	--	----------	---	----------

Controle

1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	5.035,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	5.035,00
---	--	----------	---	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 24 de abril de 2025

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

24/04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Carcel
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000064/2025 - 25/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000282/2025 Dispensa Nº 000014/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000064/2025 Empenho Nº 131/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE 53.022.855/0001-80 Estrada ALTO SÃO SEBASTIAO, SN - ALTO SAO SEBASTIAO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9665-7386 hipolitojonathanwilke@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 17/2025 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de persiana para cozinhas e toldo para hall de entrada.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057480 - PERSIANA ROLO SCREEN 1% COM BANDO TAMANHO 140X180 600V COR 622B - INCLUINDO INSTALAÇÃO	unidade		2,000000	765,000000	1.530,00
2		00100082 - TOLDO RETRÁTIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA CORTINA RETRÁTIL TAMANHO 3.40M X 3.80M MATERIAL DE COBERTURA LONA GDTOP COM PROTEÇÃO UV, ANTIFUNGICA, ANTI DESBOTAMENTO, IMPERMEÁVEL, NAO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO CLIMA, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CATRACA, MANIVELA, LONA, PARAFUSOS, SUPORTES, TUBOS E REBITES.	unidade		1,000000	3.505,000000	3.505,00
		INCLUIDO INSTALAÇÃO					
						Total Geral	5.035,00

Requerente

Responsável



AL 136

RECEBEMOS DE 53022855 HIPOLITO JONATHAN WILKE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 WILKE GLASS VIDRAÇARIA E ESCUADRIA	53022855 HIPOLITO JONATHAN WILKE AE ZONA RURAL, SN ALTO SAO SEBASTIAO - 29645-000 Santa Maria de Jetiba - ES - Fone: (27) 99665-7386	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 12 SERIE: 1 PAGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 32250553022855000180550010000000121828649409 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084243821	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 53.022.855/0001-80	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		31.815.897/0001-35		28/05/2025	
ENDEREÇO RUA DALMACIO ESPINDULA, 155		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 29645-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Santa Maria de Jetiba	FONE/FAX	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.035,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.035,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 3	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000010	TOLDO RETRATIL COMPLETO COM TUBOS SOB MEDIDA 3,40X3,80	63061990	0102	5102	UN	1,000	3.505,00	3.505,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	PERSIANA ROLO SCREEN COM BANDO 140X180	39253000	0102	5102	UN	2,000	765,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ATESTAMOS A DESPESA

EM 09/06/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP ÓPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------



Data da consulta: 09/06/2025 08:24:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.022.855/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/11/2023**

Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.022.855/0001-80

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 53022855 HIPOLITO JONATHAN WILKE

CNPJ: 53.022.855/0001-80

Data de Expedição: 09/06/2025 10:49:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024698340 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 312/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 131/2025
 Ficha : 17
 Processo : 000282

Tipo : Ordinário
 Data : 09/06/2025
 Data Vene. : 16/06/2025
 Ano Processo : 2025

Autorizações:
 AE:000064/2025 AF: 000064/2025 AL: 000136/2025

VALOR BRUTO: 5.035,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 5.035,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0219501 - 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE CNPJ/CPF : 53.022.855/0001-80

Bairro : ALTO SAO SEBASTIAO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Estrada ALTO SÃO SEBASTIAO , SN

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Persianas e Toldo Retrátil para as dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N° 12.

Subelemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Empenho	5.035,00	Despesa Líquida	5.035,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-----------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	28/05/2025	12	5.035,00
Total:			5.035,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.035,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.035,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.035,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	5.035,00
1	123119999000.P - OUTROS BENS MOVEIS	5.035,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	5.035,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	5.035,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.035,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Caro

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Flavia

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 405/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	5.035,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	5.035,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000282	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 09/06/2025

Empenho : 131/2025

Liquidação : 312/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 17

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0219501 - 53.022.855 HIPOLITO JONATHAN WILKE****CNPJ/CPF : 53.022.855/0001-80****Bairro : ALTO SAO SEBASTIAO****Cidade : Santa Maria de Jetibá****Endereço : Estrada ALTO SÃO SEBASTIAO , SN****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:****Histórico : Pagamento da Aquisição de Persianas e Toldo Retrátil para as dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N° 12.****Saldo Liquidação : 5.035,00****Valor OP : 5.035,00****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 5.035,00****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
1	██████████	██████████	TE - 042498691	5.035,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.035,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.035,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	5.035,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	5.035,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.035,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.035,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de junho de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

*Carol***CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA****Vereador(a)-Presidente***Gabriela Potratz***Tesoureiro(a)**

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED] b

Conta.....: [REDACTED] 8

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: HIPOLITO JANATHAM WILKE

Banco.....: [REDACTED] A

Agencia.....: [REDACTED] z

Conta.....: [REDACTED] 0

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 53.022.855/0001-80

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 09/06/2025

Valor.....: R\$5.035,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 042498691

Historico.....: PGTO NF N°12

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 09/06/25 14:53:18

[REDACTED] 3 09/06/25 14:53:50

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 09/06/2025 14:53:18 bnUeKp

Emissao.: 09/06/2025 15:16:36